



gente que muda o mundo!

MATRIZ CURRICULAR CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

Fundamentação legal: Lei 9394/96; Lei 14.945, de 31 /07/2024, Resolução CNE/CEB nº 02, de 14/11/2024 e Resolução CNE/CP 1, de 16/08/2023.

Resolução CNE/CEB Nº 4, de 12 de maio de 2025.

	Áreas do Conhecimento	Componentes curriculares	1º ano				2º ano				3º ano				C.H. Total	
			SE	MSP	ASA	AA	SE	MSP	ASA	AA	SE	MSP	ASA	AA		
Formação Geral Básica	Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa e suas Literaturas	10	17	243	202:30	10	12	198	165:00	10	12	198	165:00	532:30	
		Língua Inglesa	2	3	45	37:30	2	3	45	37:30	2	3	45	37:30	112:30	
		Arte	6	3	81	67:50	4	3	63	52:50	4	3	63	52:50	173:30	
		Educação Física	2	3	45	37:30	2	3	45	37:30	2	3	45	37:30	112:30	
	Matemática e suas Tecnologias	Matemática	6	7	117	97:30	6	7	117	97:30	6	7	117	97:30	292:30	
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Química	6	7	117	97:30	6	7	117	97:30	6	7	117	97:30	292:30	
		Física	6	7	117	97:30	6	7	117	97:30	6	7	117	97:30	292:30	
		Biologia	6	7	117	97:30	6	7	117	97:30	6	7	117	97:30	292:30	
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Filosofia	2	3	45	37:30	2	3	45	37:30	2	3	45	37:30	112:30	
		Sociologia	2	3	45	37:30	2	3	45	37:30	2	3	45	37:30	112:30	
		História	5	6	99	82:30	5	6	99	82:30	5	6	99	82:30	247:30	
		Geografia	5	6	99	82:30	5	6	99	82:30	5	6	99	82:30	247:30	
	SUBTOTAL - FGB			58	72	1170	1.078:50	56	67	1107	923:10	56	67	1107	923:10	2.821:00
	Itinerários Formativos	Unidade Curricular	Componentes curriculares	SE	MSP	ASA	AA	SE	MSP	ASA	AA	SE	MSP	ASA	AA	C.H. Total
			Práticas de Leitura e escrita	2	3	45	37:30	2	3	45	37:30	2	2	45	37:30	112:30
			Conexões Matemáticas	6	5	99	82:30	6	5	99	82:30	6	6	99	82:30	247:30
		Ciências Criativas	2	3	45	37:30	2	3	45	37:30	2	2	45	37:30	112:30	
		Projeto de Vida	Projeto de Vida	3	4	63	52:30	3	4	63	52:30	3	4	63	52:30	157:30
SUBTOTAL – Itinerário Formativo			13	15	252	210:00	13	15	252	210:00	13	15	252	210:00	630:00	
Total			71	87	1422	1288:50	69	82	1356	1133:10	69	82	1356	1133:10	3.451:00	



gente que muda o mundo!

Unidade Curricular	Componentes curriculares	1º ano				2º ano				3º ano				C.H. Total
		SE	MSP	ASA	AA	SE	MSP	ASA	AA	SE	MSP	ASA	AA	
Itinerários Formativos Itinerário de Formação Técnica e Profissional	Educação para a Saúde	6	7	13	97:30	-	-	-	-	-	-	-	-	97:30
	Informática Básica	3	4	7	52:30	-	-	-	-	-	-	-	-	52:30
	Empreendedorismo e Planejamento e Elaboração de Projetos	6	7	13	97:30	-	-	-	-	-	-	-	-	97:30
	Enfermagem em Saúde Coletiva I	6	7	13	97:30	-	-	-	-	-	-	-	-	97:30
	Cronobiologia	6	7	13	97:30	-	-	-	-	-	-	-	-	52:00
	Enfermagem em Saúde Coletiva II	-	-	-	-	7	6	13	97:30	-	-	-	-	97:30
	Assistência de Enfermagem em Saúde Mental	-	-	-	-	4	3	7	52:30	-	-	-	-	52:30
	Promoção da Biossegurança	-	-	-	-	7	6	13	97:30	-	-	-	-	97:30
	Semiotécnica	-	-	-	-	7	6	13	97:30	-	-	-	-	97:30
	Técnicas de Comunicação, Associativismo e Cooperativismo	-	-	-	-	3	4	7	52:30	-	-	-	-	97:30
	Informatização do Trabalho em Saúde	-	-	-	-	4	3	7	52:30	-	-	-	-	52:30
	Noções de Administração dos Serviços de Enfermagem	-	-	-	-	-	-	-	-	4	3	7	52:30	52:30
	Administração, Economia e Políticas Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	4	3	7	52:30	52:30
	Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente	-	-	-	-	-	-	-	-	4	3	7	52:30	52:30
	Enfermagem na Saúde da Mulher	-	-	-	-	-	-	-	-	4	3	7	52:30	52:30
	Enfermagem em Urgência e Emergência	-	-	-	-	-	-	-	-	4	3	7	52:30	52:30
	Enfermagem Médica	-	-	-	-	-	-	-	-	4	3	7	52:30	52:30
	Enfermagem Cirúrgica	-	-	-	-	-	-	-	-	4	3	7	52:30	52:30
	Enfermagem em Saúde Coletiva III	-	-	-	-	-	-	-	-	4	3	7	52:30	52:30
Estágio	-	-	-	100:00	-	-	-	100:00	-	-	-	200:00	400:00	
SUBTOTAL – Itinerário de Formação Técnica e Profissional		27	32	59	542:30	32	28	60	550:00	32	24	56	620:00	1712:00
Mediações Pedagógicas Alternância – Integração Curricular - PPJ		1	2	3	22:30	1	2	3	22:30	4	4	8	60:00	105:00
TOTAL - Itinerário de Formação Técnica e Profissional		28	34	62	565:00	33	30	63	572:30	36	28	56	680:00	1817:00
TOTAL		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5387:00



gente que muda o mundo!

LEGENDA:

- SE: Sessão Escolar
- MSP: Meio sócioprofissional
- AA: Total de Aulas/Ano
- ASA: Aulas na Sequência de Alternância (SE+MSP)

INDICADORES:

- Alternância quinzenal = 19 semanas letivas na escola
- Número de dias letivos anuais na escola: 106
- Número de dias letivos no meio socioprofissional: 99
- Número de dias letivos anuais: 205
- Módulo aula: 50 minutos
- Carga horária da Parte Profissional: 1817:00
- Carga horária da Formação Geral Básica: 2821:00
- Carga horária dos Itinerários Formativos: 630:00
- Estágio: 400:00 horas
- Carga horária total: 5.387:00 horas.

Observações:

Educação Técnica Profissional com Habilitação Profissional TÉCNICO EM ENFERMAGEM INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO, EM REGIME DE ALTERNÂNCIA DE ESTUDOS.

Plano de Estudo – Mediação Pedagógica central da Pedagogia da Alternância. Articula um conjunto de outras mediações: Colocação em Comum; Caderno da Realidade; Viagens e Visitas de Estudo; Intervenções Externas, Atividades de Retorno, etc. Itinerário integrador do Plano de Formação da EFA, ou seja, do seu currículo. Mediação de pesquisa, articulação teoria e prática, de relações Inter e transdisciplinares. Operacionalizado por duas ou mais áreas de conhecimento em sua motivação, colocação em comum e por toda a equipe no que tange à Tutoria (acompanhamento personalizado).

Projeto Profissional do Jovem (PPJ), por sua importância como síntese e culminância do percurso formativo, baseado nas pesquisas do Plano de Estudo e referenciado no Caderno da Realidade, equivale ao Projeto de Vida ou Trabalho de Conclusão de Curso.

Estágio/Vivência profissional e social – Ofertado e orientado pela EFA e obrigatório para os estudantes.”.

Observações: §A Preparação para o trabalho integrada aos conteúdos da Base Nacional Comum e aos Itinerários Formativos será trabalhada visando à formação integral do aluno. § Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena serão ministrados no âmbito de todo currículo escolar em especial nas áreas de Arte, Literatura e História Brasileira (Lei nº 10.639, de 09/01/2003 e Lei nº 11.645, de 10.03.2008). § Os conteúdos das diversas áreas de conhecimento serão trabalhados de forma interdisciplinar e contextualizada (Resolução CNE/CEB 03/2024); § O estudo sobre os direitos humanos (Lei nº 12.767, de 21.01.98), cidadania (Lei nº 15.476, de 12.04.2005) processo de envelhecimento, respeito e valorização do idoso (Lei nº 10.741/2003). § Princípios da Proteção e Defesa Civil e a Educação Ambiental de forma integrada aos conteúdos obrigatórios (Lei nº 12.608/12). § A exibição de filmes de produção nacional constituirá componente curricular complementar integrado à proposta pedagógica da escola, sendo a sua



gente que muda o mundo!

exibição obrigatória por, no mínimo, 2 (duas) horas mensais (Lei nº 13.006/14). § A Educação para o Consumo (Lei nº 12.909, de 24.06.1998) será ministrada em articulação com as diversas áreas do conhecimento. § Os estudos sobre Dependência Química (Lei nº 13.411/1999) serão ministrados como parte do programa das disciplinas constantes no núcleo curricular básico. § A Música é conteúdo obrigatório, mas não exclusivo, do componente curricular arte (Lei nº 11.769, de 18.08.2008). § Educação para o Trânsito – Será desenvolvida de acordo com artigo 76 do Código de Trânsito Brasileiro Educação para o Trânsito (Lei nº 9.503/97). § Educação Alimentar e Nutricional na escola – Será ministrada de forma integrada aos temas transversais relacionados à saúde e à educação ambiental (Lei Federal nº 11.947 de 16.06.2009 e Leis Estaduais nº 15.072 de 05.04.04 e nº 18.372 de 04.09.09); § “Educação para a vida” – Lei nº 11.988, de 27 de julho de 2009 e Lei nº 13.632, de 6 de março de 2018; § Estudos e atividades relativas ao Cooperativismo – Decreto Estadual nº 44.009 de 19/05/05; § Lei nº 14.926, de 17 de julho de 2024 - Altera a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, para assegurar atenção às mudanças do clima, à proteção da biodiversidade e aos riscos e vulnerabilidades a desastres socioambientais no âmbito da Política Nacional de Educação Ambiental, a Lei nº 14.926/2024, incluiu temas como mudanças climáticas e riscos socioambientais na Política Nacional de Educação Ambiental; § Resolução CNE/CEB nº 2, de 21 de março de 2025 - Institui as Diretrizes Operacionais Nacionais sobre o uso de dispositivos digitais em espaços escolares e integração curricular de educação digital e midiática.

PORTARIA- SEE MG- Nº 115/2021 de 16/02/2021, PORTARIA- SEE MG- Nº 141/2021 de 20/02/2021.

Jiviana das Graças de Souza Oliveira
Secretária Escolar EFAN
Aut. SRE/UFALMG nº 738523

Adriano Gomes Rocha
Diretor Escolar EFAN
Aut. SRE/UFALMG nº 828722

Assis Moreira da Silva
Presidente da AEFAN

Deize Matos Bezerra Braga
Inspetora Escolar
Masp: 1.274.514-7

SECRETÁRIO(A)

DIRETOR(A)

PRESIDENTE(A)

INSPETOR(A)